



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 365

Incorpora tempo de serviço ao Acervo de Serviço Público.

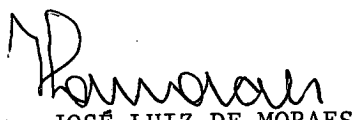
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

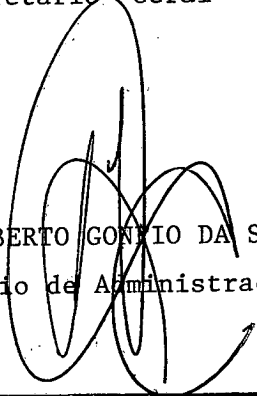
RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário PERCIDIO RABELO DA SILVA, Oficial de Administração - Nível 32, lotado na SFA, o tempo de 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana e Rural, nos termos do Processo nº 339/89-DRH, com base no Art. 123, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, de 06 de dezembro de 1988, a partir de 23 de outubro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


CARLOS ROBERTO GONÇALO DA SILVA
Secretário de Administração

12

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.497 de 31/10/79
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS